



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, EM SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2018.

Aos vinte dias do mês de Agosto do ano em curso, às dezenove horas e vinte minutos no Plenário da Câmara Municipal Justino Amorim de Almeida, nesta cidade, sob a presidência do vereador **Joziberg Almeida Dantas**, estiveram presentes os vereadores: **Domingos Sávio Diógenes de Freitas; Cleverlandio Pereira Bezerra; Cristiano Cortez Dantas; Raimunda Neta Matias Chaves; Francisco Rewter Melo Meneses e Aminadábia Fernandes Brasil**. Deixando de comparecer os vereadores: **Roberto Holanda de Araújo e Antônio Gilberto Meneses Gurgel**. Havendo número legal e regimental o senhor presidente declarou aberta a presente sessão, sendo feita a leitura da ata da sessão anterior, que foi para discussão seguida de votação e aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIA DO DIA:** Ofício n.º 0108/2018 do Executivo Municipal, encaminhando o balancete e receitas e despesa referente ao mês de dezembro/2017. **MATÉRIA POR ORDEM DO DIA:** Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal, iniciativa do vereador Cleverlandio Pereira Bezerra – Altera o art. 22 da Lei Orgânica do Município de Potiretama, Estado do Ceará. Art. 1º - Fica o art. 22 da lei orgânica municipal com a seguinte redação: “**Art. 22 – O mandato da Mesa Diretora será de 02 anos, permitida a reeleição, de qualquer de seus membros, para o mesmo cargo. Todos os vereadores são, automaticamente, candidatos aos diversos cargos da mesa, sendo dispensada a constituição de chapas e, conseqüentemente, prazos para inscrição**”. Em ato contínuo foi apresentado parecer jurídico favorável ao Referido projeto e na ausência do vereador Roberto Holanda de Araújo, membro da comissão de justiça e redação, o senhor presidente nomeou como suplente do cargo acima citado, o vereador Cristiano Cortez Dantas. Assim sendo, a comissão competente emitiu o seu parecer favorável ao projeto em comento, que em seguida foi para discussão e votação, onde fez uso da palavra o vereador Cleverlandio Pereira, para pedir apoio aos colegas vereadores no

Rua: Edílson Vieira, 554, Centro-Potiretama-CE E-mail: camaramunicipalpotiretama@hotmail.com

CNPJ: 41.286.634/0001-30 - www.camarpotiretama.ce.gov.br

Almeida

Brasil

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

sentido de aprovarem o projeto de sua iniciativa e subscrito pelo vereador Cristiano Cortez Dantas e vereadoras Raimunda Neta Matias Chaves e Aminadábia Fernandes Brasil. O senhor presidente coloca em votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal, onde requer duas votações, sendo a próxima votação de hoje a quinze dias. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos, (07) sete votos em 1ª votação. Este ainda parabenizou o senhor prefeito pelo empenho na perfuração dos poços da Caatinga Grande e pela atitude louvável realizada neste fim de semana pela gestão municipal, aonde foram enviados 10 carros-pipas para a região da caatinga grande. E Por nada mais haver a tratar, declarou encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Ana Meyre Alves de Almeida, lavrei a presente ata, que após lida, fica por todos os vereadores presentes assinada.

Sala das Sessões em, 20 de Agosto de 2018.

JOZIBERG ALMEIDA DANTAS - PRESIDENTE Joziberg Almeida Dantas

ROBERTO HOLANDA DE ARAÚJO-VICE-PRESIDENTE _____

AMINADÁBIA FERNANDES BRASIL- 1ª SECRETÁRIA Aminadábia Fernandes Brasil

DOMINGOS SÁVIO D. DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO _____

ANTÔNIO GILBERTO MENESES GURGEL - VEREADOR _____

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA-VEREADOR Cleuv

CRISTIANO CORTEZ DANTAS-VEREADOR Cristiano Cortez Dantas

RAIMUNDA NETA MATIAS CHAVES-VEREADORA Raimunda Neta Matias Chaves

FRANCISCO REWTER MELO MENESES-VEREADOR Francisco Rewter Melo Meneses

ANA MEYRE ALVES DE ALMEIDA- SECRETÁRIA Ana Meyre Alves de Almeida